

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função de falecimento do servidor municipal Cícero Luiz dos Santos, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal do SAAE, **Cícero Luiz dos Santos**, também conhecido como Tinho do SAAE, vítima do Coronavírus Covid-19, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a dedicação e os relevantes serviços prestados pelo servidor à Administração Municipal ao longo de suas atividades como servidor efetivo do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, tendo inclusive exercido o cargo de Presidente da referida autarquia municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 17 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor **Cícero Luiz dos Santos**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 17 de fevereiro de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:81702597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/02/2021. Edição 1482
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>